

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – Pregão Eletrônico nº 055/2025 – Aquisição de açúcar, leite integral, margarina e chá para a Prefeitura Municipal de Votorantim

- No item 11.1 do edital consta que "Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento pela CONTRATANTE, a ser encaminhada por meio eletrônico (e-mail)". Com isso:

1) Com que periodicidade esses produtos poderão ser entregues, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais? –

Resposta: Os produtos deverão ser entregues conforme necessidade, porém com base nos contratos anteriores as entregas são mensais.

Contém apresentação de amostra?

Resposta: No Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2025 – Aquisição de açúcar, leite integral, margarina e chá, não prevê apresentação de amostra.